

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Juscelino Henck, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

"PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2013"
Autor: Mesa Diretora

Art. 1º Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, para o exercício de 2013, no valor de R\$2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), discriminados no anexo que é parte integrante.

Art. 2º A presente proposta orçamentária será enquadrada e obedecerá à princípios gerais e peculiares inerentes ao orçamento geral do município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Juscelino Henck
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 20/08/2012

Luzenilda  Santana

Tesoureira Leg. Municipal, respondendo por esta Secretaria.